

PLANO DE TRABALHO – 2020**TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2020****PROJETO: Ninhada Zero****Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2020 – Lei 13.019/2014****1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:**

| | | | |
|--|--------------------|---|--|
| ÓRGÃO/OSC PROPONENTE: Cãopanhia do Bem Associação Cãopanhia do Bem | | CNPJ: 19.090.278/0001-25 | |
| ENDEREÇO: Rua Bernardino Brandão, nº 180, 1º andar – bairro Rosário | | | |
| CIDADE: JOÃO MONLEVADE | U.F.: MG | CEP: 35930-156 | DDD/TELEFONE: (31) 3852-3113 |
| | | | E-MAIL: caopaniadobem@gmail.com |
| NOME DO PRESIDENTE: Karen Sartori Lemos | | CPF: 318.721.518-17 | |
| | | C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 39.103.482-0 SSP/SP | |
| ENDEREÇO: Rua Louis Ensck, nº. 327, apto 101, bairro Alvorada | | | |
| CIDADE: JOÃO MONLEVADE | U.F.: MG | CEP: 35930-046 | DDD/TELEFONE: 31 9810-5633 |
| | | | E-MAIL: sartori.karen@hotmail.com |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018 | | | |

2. OBJETIVO GERAL:

Promover a esterilização de animais de ruas visando o controle populacional, a redução de zoonoses e torná-los aptos para adoção consciente.

3. PÚBLICO ALVO:

Animais em situação de abandono, resgatados sob a guarda Associação Cãopanhia do Bem, semi-domiciliados (tem acesso à rua) e com tutores de baixa renda.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

Em João Monlevade, estimamos que existam centenas de animais em situação de abandono e vulnerabilidade nas ruas. Segundo estudiosos, um animal que nasce nas ruas vive em média 1 a 2 anos. Nesse período podem ocorrer 2 a 3 crias (fases de reprodução). Das ninhadas abandonadas (em média 6 filhotes) um terá a chance de um lar seguro, outros morrem antes de atingir a fase adulta e os demais engrossam o número de animais errantes pelas ruas da cidade.

PLANO DE TRABALHO – 2020

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2020

PROJETO: Ninhada Zero

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2020 – Lei 13.019/2014

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| DATA DE CRIAÇÃO: 10/11/2013 | TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 6 anos |
|------------------------------------|-------------------------------------|

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

A esterilização (popularmente conhecida como castração) é meio fundamental, para o controle populacional de animais e conseqüentemente redução de situação de sofrimento e abandono, oriundos de crias indesejadas e controle de zoonoses, como a leishmaniose. Além disso, os animais castrados possuem chances muito maiores de adoção.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Selecionar dentre os animais disponíveis os aptos para a cirurgia.
- Encaminha-los (fazendo o transporte por meio próprio) para o procedimento em clínica particular.
- Acompanhar o pós-cirúrgico no canil municipal ou em lar temporário se possível.
- Divulgá-lo para encaminhá-lo a um novo lar.
- Animais de terceiros (população de baixa renda, será assistido em casa mediante termode responsabilidade.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

| META/OBJETIVO | MEIOS DE REALIZAÇÃO | PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO |
|--|--|-----------------------------------|
| Castrar animais visando controle populacional e de zoonoses. | Encaminhá-los a clínicas particulares. | Durante a vigência da parceria |

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

| META/OBJETIVO | NÚMERO DE ANIMAIS ATENDIDOS | PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS |
|--|------------------------------------|---|
| Castrar animais visando controle populacional e de zoonoses. | Média de 25 animais/mês | -Nota fiscal eletrônica; -Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; -Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; -Relatório fotográfico |

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:**10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:**

A Associação Cãopanhia do Bem tem como objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública, sobretudo o seguinte:

I - Contribuir para a recolocação de animais em lares sob regime de adoção responsável, com processos de acompanhamento na fase de adaptação;

II - Promover campanhas educativas sobre posse responsável e adoção de animais;

III - Planejar, realizar e participar de programas que visem o desenvolvimento de serviços médicos especializados em favor dos animais e de modo a lhes permitir uma duração da vida conforme sua longevidade natural, inclusive facilitando o acesso a processos médico-veterinários de castração (esterilização);

IV - Incentivar junto à população e autoridades a castração/ esterectomia de cães e gatos;

V - Fiscalizar e denunciar os crimes praticados contra os animais, com base no cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades;

VI - Planejar, organizar e realizar atividades e eventos de educação, proteção e preservação, bem ainda ações promocionais e de publicidade para fomento, conscientização e promoção dos valores constantes entre as finalidades institucionais da Cãopanhia do Bem, notadamente a proteção, segurança e saúde dos animais.

VII - Proteção do meio ambiente;

VIII - Firmar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com órgãos da administração pública ou parceria com outras entidades, objetivando a realização de suas finalidades institucionais, podendo, para tanto, contratar órgãos de assessoria técnica, profissionais liberais e autônomos para realização de trabalhos.

IX - representar os associados judicial e extrajudicialmente em defesa dos valores previstos entre as finalidades da Associação.

PLANO DE TRABALHO – 2020**TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2020****PROJETO: Ninhada Zero****Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2020 – Lei 13.019/2014****10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:**

A Cãopanhia do Bem foi fundada em 2013 é reconhecida como sendo de utilidade pública municipal. Não possuímos abrigo, desta forma prestamos assistência aos animais acolhidos no Canil Municipal, além disso utilizamos as nossas casas e de colaboradores como lar temporário para a maior parte dos animais diretamente recolhidos por nós, principalmente gatos, considerando que não há na cidade abrigo destinado a eles. Divulgamos de forma constante todos os animais aptos para adoção por mídias sociais, além de realizar eventos de adoção programados. Os recursos financeiros para o custeio de nossas atividades vem da população associada, realização de rifas, bazares e eventos.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Animais abandonados no Canil Municipal, em situação de rua, com foco em doentes, vítimas de agressões ou acidentes, cadelas prenhes e resgatados de maus tratos.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A administração municipal e, por consequência, a Cãopanhia do Bem reconhecida pelo trabalho em prol dos animais abandonados, é constante cobrada pela comunidade sobre o controle do número de animais errantes em vias públicas. Ora por pessoas que se sensibilizam pela condição desses ou por pessoas que se incomodam pela sua presença. A solução para essa demanda é a implantação do controle populacional desses animais.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 12 meses

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

11.3.1. Pagamento a terceiros

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA ÚNICA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PLANO DE TRABALHO – 2020

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2020

PROJETO: Ninhada Zero

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2020 – Lei 13.019/2014

13. CONTRAPARTIDA DA OSC:

13.1 – Realização de dedetização do canil municipal, uma vez por semana, para controle da zoonose, com apresentação de relatório de execução do serviço (comprovantes de pagamento do serviço e relatório fotográfico devem ser anexados ao relatório para prestação de contas).

14. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

| | |
|-------|----------------------------------|
| 14.1. | BANCO: |
| 14.2. | Código da Agência: |
| 14.3. | Número da conta corrente: |

João Monlevade, _____ de _____ de 2020

Karen Sartori Lemos
Associação Cãopanhia do Bem
Presidente

Conferido e Aprovado

João Monlevade, _____ de _____ de 2020.

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL